Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.408, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ 2.489.667,35 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de dezembro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 088

Data: 10/12/2021

Autorização: Crédito Adicional

DECRETO 1408/2021

Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
5	157	06.04.15.452.5002.2.171.339030.01.1100000	4.200,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	142	06.02.15.782.5003.2.175.339039.01.1100000
6	109	06.01.15.122.5010.2.185.449052.01.1100000	1.670,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	101	06.01.15.122.5010.2.185.339030.01.1100000
7	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000	131.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	436	09.21.12.361.2001.1.005.449051.01.2200000
8	519	09.42.12.365.2002.2.060.339030.01.2130000	466.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	513	09.42.12.365.2002.1.006.449051.01.2130000
9	204	06.07.18.541.6006.2.322.336783.01.1100000	82.905,10	Excesso de Arrecadação		
10	169	06.07.18.541.6006.1.091.446783.01.1100000	17.743,41	Excesso de Arrecadação		
11	149	06.03.15.452.5001.2.320.336783.01.1100000	489.143,20	Excesso de Arrecadação		
12	148	06.03.15.452.5001.1.090.446783.01.1100000	185.664,19	Excesso de Arrecadação		
13	393	08.21.10.301.1001.2.321.336783.01.3100000	135.010,43	Excesso de Arrecadação		
14	627	12.01.20.606.6001.2.200.339030.01.1100000	500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	641	12.01.20.606.6001.2.308.339046.01.1100000
15	1375	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.1100000	400,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	459	09.21.12.361.2001.2.317.339039.01.2200000
16	1487	07.02.08.243.4001.1.031.449051.02.5000025	790.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	473	09.22.12.361.2001.2.046.339039.05.2820001
17	1486	07.02.08.243.4001.1.031.449051.01.5100000	185.431,02	Anulação Parcial ou Total de Dotação	473	09.22.12.361.2001.2.046.339039.05.2820001

Total Decreto..... 2.489.667,35